



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO
ACTA NÚMERO DOIS

P5 - 394/2024

Designação do Concurso: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.

C. B.
Christina
g.

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, reuniu-se o júri do procedimento concursal por tempo indeterminado para Recrutamento na Categoria de Assistente Operacional, (Cantoneiro de limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto por “aviso” publicado no “Diário da República” II Série, n.º 13165/2024/2, de 27 de junho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202406/0859 e no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. -----

O júri, constituído pelo Presidente em regime de substituição e Vogais igualmente em substituição dos efetivos, respetivamente, Constantino Emanuel Poças Azevedo (Técnico Superior e Dirigente Intermédio de 2º grau), Agostinho Mesquita Rodrigues de Matos (Coordenador Técnico) e José Manuel Gomes Barbosa (Encarregado Geral Operacional), procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, tendo deliberado o seguinte: -----

Primeiro - Admitir a concurso, face à reunião dos requisitos exigidos pelo respetivo aviso, os seguintes candidatos: Carlos Alberto Miranda de Oliveira, processo administrativo n.º 4863/24; Cristina Alexandra Moreira Prazeres, processo administrativo n.º 4881/24; Rosa Isaura Rodrigues Pires, processo administrativo n.º 4882/24; Marisa de Fátima Cadilha da Silva, processo administrativo n.º 4884/24; Marta Maria de Lima Jácome, processo administrativo n.º 4965/24; Bruna Rafaela Gonçalves Ferreira, processo administrativo n.º 5048/24; Nuno Miguel Arezes Gonçalves, processo administrativo n.º 5049/23; Frédéric Afonso, processo administrativo n.º 5096/24; Susana Cristina de Brito Fernandes, processo administrativo n.º 5123/24; Maria Aurora da Costa Velho Miranda, processo administrativo n.º 5124/24; José Alberto de Passos Cerqueira, processo administrativo n.º 5169/24; Filipe André Maia de Sousa, processo administrativo n.º 5189/24 e Adriana Esteves Morgado, processo administrativo n.º 5193/24.-----

Segundo – O júri deliberou, por unanimidade e com base no n.º 4 e 5 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à marcação do método de seleção previsto no ponto 6.2. “Prova Teórica Prática de Conhecimentos (PTPC)” para o dia 5 de agosto de 2024, a partir das 09:00 horas nos Serviços Municipalizados, sitos na Av. Cabo Verde, Pavilhão n.º.1 (Praia Norte) CP 4900-568 – Viana do Castelo, aplicável aos candidatos admitidos ao procedimento, nos termos da Ata de Critérios publicitada em simultâneo com o aviso de abertura na página eletrónica dos Serviços Municipalizados. -----



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO
ACTA NÚMERO DOIS

P5 - 394/2024

Designação do Concurso: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.

Recorda-se que a Prova teórico-prática de conhecimentos, terá ponderação de 50%, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício das funções. -----

A prova teórico-prática e de simulação deve considerar parâmetros de avaliação tais como perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados em função do que foi definido no conteúdo funcional. -----

Esta será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática. -----

Teórica - será escrita, de consulta e de realização individual com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 30%, sobre os seguintes conteúdos: -----

1. Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
2. Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade - art.º 33.º a 65.º, inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante - art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção IX Feriados - art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho; -----
3. Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP; ----
4. Conteúdo funcional definido no aviso de abertura; -----

É permitida a consulta da legislação simples, não anotada, na prova de conhecimentos teórica. -----

A classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

Prática - Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com uma ponderação de 70%, consistirá no desempenho de ações práticas em contexto real da função de assistente operacional (cantoneiro de limpeza). -----

A classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

Finalmente e para os efeitos do n.º 2 e 3 do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri do presente procedimento deliberou, por unanimidade, na ausência de capacidade de



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO
ACTA NÚMERO DOIS

P5 - 394/2024

Designação do Concurso: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.

recurso a meios próprios, isto é, técnicos dos SMVC que detenham habilitação académica e formação adequadas, mandar notificar a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público sobre é possível esta entidade realizar o segundo método de avaliação, a avaliação psicológica. ----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e de se verificar a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros do júri, procedendo-se à sua publicitação no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (www.smvc.pt). -----

Viana do Castelo, 16 de julho de 2024.

Constantino Emanuel Poças Azevedo

Agostinho Mesquita Rodrigues de Matos

José Manuel Gomes Barbosa